



Município de Farol

Fls nº:
49
DEAGRO

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: FAROL

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS

(Parte integrante do Termo de Convenio)

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município:	Farol		CNPJ:	95.640.124/0001-48			
Endereço:	Rua Bahia, nº. 880 – Centro						
UF:	PR	CEP:	87.325-000	Telefone:	(44) 3563-1101		
Conta Corrente: nº	50.439-4	Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	0406-5	Praça de Pagamento:	Campo Mourão - PR
Responsável:	Ângela Maria Moreira Kraus			CPF:	005.144.149-79		
CI/Órgão Expedidor:	4.981.772-0 SSP-PR	Cargo:	Prefeito Municipal		Função:	Executivo	

2. OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural denominada Estrada Água da Fonte, em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 9,4 km (Nove mil e quatrocentos metros). O trecho a ser recuperado compõe a estrada localizada na Comunidade Água da Fonte.

4. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade durante o período de primavera/verão no município de Farol PR ocasiona graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribui para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios.

Este fato compromete o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Existe a necessidade de que seja efetuada a correção do abaulamento do leito da estrada em um



Município de Farol



trecho de 9,4 km, pois o mesmo se apresenta abaixo do nível do solo das lavouras nas margens da estrada em vários locais. Este serviço permitirá a integração do sistema de conservação de solos das propriedades adjacentes, de modo a controlar o escoamento superficial da água e o processo erosivo na estrada, pois com a correção a água das chuvas ficara distribuída nos sangradouros e bigodes. Mesmo com a adequação do leito da estrada, ainda necessita ser feito a aplicação de revestimento primário com cascalho em 3,6 km da estrada, sendo o mesmo dividido em seis trechos críticos para trafegabilidade em períodos chuvosos, pois os mesmos estão localizados sempre nos trechos mais baixos, próximo dos rios, onde o solo predominante apresenta grande concentração de argila dificultando assim a trafegabilidade nestes trechos.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

O trecho indicado para recuperação, com os serviços propostos, é prioritário por atender ao transporte escolar, constituir linha de escoamento da safra agrícola, da produção diária de leite e beneficiar um grande número de produtores.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	Nº Total (diretos)
1 – Número de comunidades atendidas	02
2 – Número de agricultores	30

Comunidades atendidas: Agua da Fonte e Serraria Vitoria.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total (R\$)	Município (R\$)	SEAB (R\$)	Prazo de Execução
Aquisição de 13.894 litros de óleo diesel	2,57	35.707,58	2.707,58	33.000,00	03/01/2018

7. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados nos RVIs)

Item	Tipo de Serviço	Un	Qtde.	Tipo de Máquina	Horas
01	Limpeza da camada vegetal	km	1,4	Motoniveladora + Pá carregadeira	5,36
02	Abaulamento do leito	Km	9,4	Motoniveladora	32,23
03	Lombadas	Um	96	Pá carregadeira	17,45
04	Sangradores / Bigodes	Um	200	Pá carregadeira	56,34
05	Cascalhamento	Km	3,6	Motoniveladora	686,31



Município de Farol

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº Atividades	Período de Execução							
	2º Sem/2014	1º Sem/2015	2º Sem/2015	1º Sem/2016	2º Sem/2016	1º Sem/2017	2º Sem/2017	
1 – Processo de aquisição de combustível	X							
2 – Execução dos serviços		X	X	X	X	X	X	

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- a) Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estrada, o cascalhamento em trechos mais críticos, de solos mais argilosos e de maior declividade, a construção de lombadas e sangradouros e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.

[Handwritten signature]

Fls nº: 57
DEAGRO



Município de Farol




- b) Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- c) Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.


11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Cargo:	Técnico	 Assinatura
Nome:	Eduardo Campos Barbosa	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA: 108592/D	
Local:	Farol - PR	
Data:	09 de dezembro de 2016	

12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Cargo	PREFEITA MUNICIPAL	 Assinatura
Nome	Ângela Maria Moreira Kraus	
CPF	005.144.149-79	
Local	Farol - PR	
Data	09 de dezembro de 2016	







Município de Farol

Fis nº:
3
DEAGRO

13. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO NR e FISCAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.

Cargo	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB	
Nome	João Ricardo Barbosa Rissardo	
CPF	270.600.552-15	
Local	CAMPO MOURÃO	
Data	09/12/2016	
		Assinatura
Cargo	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome	PAULO ALESSANDRO AGOSTINI	
CPF	943.876.309-06	
Local	CAMPO MOURÃO	
Data	09/12/2016	
		Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado